



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.662
(28/01/2016)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição na 1ª Zona Eleitoral (Maceió),
por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Procedimento nº 249-85.2016.6.02.8000, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Gustavo Souza Lima, a ocorrer no dia 1º (primeiro) de março de 2016;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado Wladimir Paes de Lira, Titular da 26ª Vara Cível desta Capital, é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juizes de Direito da mencionada Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Wladimir Paes de Lira, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para exercer a titularidade da 1ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º. O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 (dois) de março de 2016.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.662 foi conferido(a) na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 28/01/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 20, em 01/02/2016, à(s) fl(s). 4/5. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 02/02/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS